



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.383, DE 8 DE ABRIL DE 2026**

*Outorga o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Senhor Doutor Reynaldo Soares da Fonseca, na forma que indica.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:**

**Art. 1º** Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Fortaleza ao Senhor Doutor Reynaldo Soares da Fonseca.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR,  
EM 8 DE ABRIL DE 2026.**

**LEONARDO SALES COUTO BEZERRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza